



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000624/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0629/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0949
DATA 04/10/2018
RD Nº 0601/2018

ASSUNTO

Análise de Recurso apresentado por IMETAME ENERGIA S.A., em razão de aplicação de multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por não apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, o contrato de comercialização de gás natural celebrado com a empresa Fan Distribuidora de Petróleo Ltda.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 629, de 19 de setembro de 2018, na Análise de Recurso nº 002/2018/SIM e no Parecer nº 00889/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Imetame Energia Ltda. contra decisão que a condenou ao pagamento de multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO